

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Portarias

PORTARIA Nº 208 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora ROSILENE APARECIDA MARQUES OLIVEIRA, Técnico em Radiologia, matriculada sob o nº 20716, com base no artigo 139 da lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 02/08/2013 à 02/02/2014, com início em 17 de agosto a 05 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de agosto de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 211 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o Servidor Público Municipal JOÃO MALAQUIAS DA SILVA NETO, Motorista, matriculado sob o nº 20587, junto à Secretaria Municipal de Administração, desde 10 de agosto de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de agosto de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 209 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 17 a 26 de agosto de 2015, aos servidores abaixo relacionados:

Adenilson J. de Almeida - matr. nº 20622-Per.13/07/2014 a 12/07/2015

Bernadete S. Rocha - matr. nº 2041-Per.02/03/2013 a 01/03/2014

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de agosto de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 210 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA TEREZA DOS SANTOS, Professora, matriculada sob o nº 661, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de março de 2005 a 28 de fevereiro de 2010, com início em 17 de agosto de 2015 a 14 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de agosto de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**SEMPRE É HORA DE COMBATER A DENGUE.**

**Reúna seus familiares e vizinhos para combater a dengue. E cuide da sua casa.**

Febre alta com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, vá a uma Unidade de Saúde.

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.**

O SUS está com você no combate à dengue.

[www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)

SUS + Ministério da Saúde

BRASIL